



EDITAL N.º 128/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 4 de setembro de 2019:

Alteração do local e caráter da Reunião de Câmara de 19 de setembro de 2019 – Deliberado, por unanimidade, alterar o local e caráter da segunda reunião de Câmara de setembro de 2019, do dia 19, quinta-feira, para que decorra na Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclo de São Bernardo, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Processo de Descentralização - Transferência de Competências Municipais 2020 - Educação – Deliberado, por unanimidade:

1. Assumir em 2020 as novas competências na área da Educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, tendo em especial consideração os seguintes motivos:

a) O Ministério da Educação respondeu à maior parte das questões colocadas pela CMA, por correio eletrónico de 14 de maio de 2019, pela Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), que participou, por sua solicitação, na reunião do Grupo de Trabalho da Descentralização do Município de Aveiro, realizada no dia 25 de julho de 2019, e que contou também com a presença da Diretora do Departamento do Centro da DGEstE e com todos os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro;

b) A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) apresentou a proposta, em reunião do Conselho Municipal de Educação (CME) de 24 de junho de

2019, de constituição de um Grupo de Trabalho da Descentralização, com integração da CMA, de cada um dos Agrupamentos de Escola do Município de Aveiro e com o Representante do Ministério da Educação no CME, e que é em simultâneo o Grupo formal constituído, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, para acompanhar em permanência a evolução deste processo e preparar com todo o pormenor e profundidade a ativação da execução das competências;

c) A CMA quer iniciar a execução das novas competências no âmbito da Educação o quanto antes, fazendo-o em janeiro de 2020, se isso se revelar possível em termos formais e materiais, ou em setembro de 2020, estando reunidas as devidas condições;

2. Deliberar solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento, para apreciação e votação da proposta, na Reunião Ordinária de setembro de 2019;

3. Deliberar que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL até ao dia 30 de setembro de 2019, cumprindo-se os prazos legais.

Processo de Descentralização - Transferência de Competências Municipais - Cogestão de Áreas protegidas 2019 e 2020 - Deliberado, por unanimidade:

1. Assumir em 2019 e em 2020 as novas competências no domínio da Cogestão das Áreas Protegida, previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, tendo em especial consideração os seguintes motivos:

a) A aposta da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) na valorização e promoção de São Jacinto e da Ria de Aveiro, na qual os valores ambientais ocupam um lugar muito especial;

b) O trabalho que a CMA tem em desenvolvimento com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) visando acordar, assinar e operacionalizar uma parceria de gestão da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, com o envolvimento do Centro Municipal de Interpretação Ambiental (CMIA), e que perspetivamos ter em execução ainda durante o ano de 2019;

c) A importância da parceria institucional no regime de cogestão com responsabilização objetiva dos parceiros para a gestão do território, numa lógica da sua valorização e promoção, entendendo positiva a estrutura definida pelo Decreto-Lei em causa;

2. Deliberar solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento, para apreciação e votação da proposta, na Reunião Ordinária de setembro de 2019;

3. Deliberar que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL até ao dia 22 de outubro de 2019, cumprindo-se os prazos legais.

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) / Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) – Deliberado, por maioria, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana / Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, bem como proceder à recolha do parecer do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e ao lançamento da consulta pública após a publicação do aviso no Diário da República.

Processo Judicial n.º 1794/16.8AVR.1 - Acidente de Trabalho – O Executivo tomou conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, documentos n.ºs 1 e 2 anexos à proposta, sobre o incidente de revisão da incapacidade de um funcionário, no âmbito do Processo judicial de Acidente de Trabalho n.º 1794/16.7T8AVR.1.

Adenda aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Jacinto – Deliberado, por unanimidade:

1. Delegar nas Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Jacinto as competências constantes nas minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos, anexas à proposta;
2. Aprovar as minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Jacinto;
3. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização das referidas Adendas aos Contratos Interadministrativos para 2019.

Contrato de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, nos espaços da Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de consignação com a IMOFÁCIL - Sociedade Imobiliária, Lda., tendo esta expresso por escrito a concordância com a minuta e nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil.

Realização do II Acampamento Municipal de Escuteiros "ESCUTAMA - Escuteiros Acampam no Município de Aveiro" - de 18 a 20 de outubro de 2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas, através da Junta Regional de Aveiro, de 25,00 € por participante, o que considerando que se prevê 854 inscrições, se estima no montante máximo de 21.350,00 €, para apoio à realização do II ESCUTAMA.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 98/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 290,50 €, correspondendo a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 99/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 100/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 101/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em

consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 102/2019 - Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - "Requalificação da Rua Almirante Cândido dos Reis" - Aceitação de Erros e Omissões - Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21 de agosto de 2019, que aprovou a lista de erros e omissões, proposta pela equipa projetista, nos termos da informação técnica n.º 160/DAEO/OM/2019, de 20 de agosto de 2019, e ao abrigo do n.º 5, do artigo 50.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/17 - "Núcleo de Apoio à Pesca de São Jacinto - Infraestruturas Marítimas" - Trabalhos de suprimento de Erros e Omissões - Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de agosto de 2019, que autorizou a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 1, no valor de 9.189,66 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica n.º 134A/DAEO/OM/2019, de 8 de julho de 2019, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, correspondente a 2,88 % do valor total da empreitada, inferior a 10% do preço contratual, com um prazo de execução de 3 dias seguidos, bem como a formalização destes trabalhos complementares, por escrito, através de celebração de contrato, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - "Conceção e Construção do Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro" - Adjudicação - Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Arouconstroi - Engenharia e Construções, S.A.", pelo preço contratual de 2.649.507,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 218 dias seguidos, com base na proposta ref.ª

343, datada de 7 de abril de 2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovar a minuta do contrato ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; nos termos do artigo 302.º e seguintes do CCP, designar como "Diretor de Fiscalização da Obra", a Eng.ª Ana Sofia Ferro, Técnica Superior da DAEO, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/19 - "Rotunda da ex EN-109 - Interseção da Rua Vale Caseiro com a travessa da Rua da Paz" - Abertura de procedimento - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da "Rotunda da ex EN-109 - Interseção da Rua Vale Caseiro com a travessa da Rua da Paz", nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do CCP; autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 366.386,04€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 150 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; aprovar as peças do procedimento, Minuta do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos - Presidente, Catarina Pereira, 1.º Vogal, Maria Emília Lima, 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro, Suplentes: 1.º Vogal, Adelino Lopes, 2.º Vogal, Isabel Lopes; delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando como Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes, Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo, Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Processo de Obras n.º 724/1979 - Roberto Manuel dos Santos Fernandes e outros - Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento, nos termos da informação DGU/16231, de 20/08/2019, e a emissão do competente alvará, nos termos do artigo 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

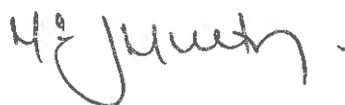
Processo de Obras n.º 8/2008 - Anabela Anjos Almeida - Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de Obras de Construção n.º 204/2011, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos pelo prazo de 3 meses.

Processo de Obras n.º 98/2017 - César & Gonçalves - Imobiliária, Lda. - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos na informação DGU/15830/2019.

Processo de Obras n.º 151/2019 - Henrique Manuel Dias - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos na informação DGU/16803/2019.

Aveiro, 5 de setembro de 2019

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do ofício que antecede, o qual é composto por 7 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09_setembro de 2019

A funcionária,

Isabel Reis Fernandes